

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

Extrato da ata da 583ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 12-12-2013, às 8 horas, na sede social.

Mesa: Presidente: Dorothea Fonseca Furquim Werneck / Secretário: Alexandre de Queiroz Rodrigues.

Sumário dos fatos ocorridos: I- Os Conselheiros abaixo indicados declararam não haver conflito de interesses deles com as matérias da pauta desta reunião, exceto o Conselheiro Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, que se declarou conflitante quanto à matéria relativa à contratação de seguro de vida individual para Diretores e Conselheiros; e, os Conselheiros Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Bruno Magalhães Menicucci, Newton Brandão Ferraz Ramos, Tarcísio Augusto Carneiro, José Augusto Gomes Campos e Marina Rosenthal Rocha, que se declararam conflitantes quanto à matéria relativa à celebração de acordo de associação e ressarcimento de despesas, com a Andrade Gutierrez Concessões S.A., retirando-se da sala quando da apresentação e discussão destes assuntos e retornando à reunião após a sua apreciação, para o prosseguimento dos trabalhos. II- O Conselho aprovou a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) o aporte, em espécie, na Ativas Data Center S.A.-Ativas pela CemigTelecom, até nove milhões e oitocentos mil reais, bem como o aumento do Capital Social daquela Companhia até vinte milhões de reais; b) a constituição, pela Taesa, caso essa companhia se sagre vencedora no Leilão Aneel 13/2013, de uma Sociedade de Propósito Específico-SPE, para recebimento da outorga da concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica; c) a constituição de uma SPE, entre a Cemig GT e a CPFL Geração de Energia S.A., caso a proposta do consórcio constituído por ambas sagre-se vencedora do Leilão Aneel A-5 10/2013, visando à concessão para a implantação e exploração comercial da UHE São Manoel; d) a celebração do Terceiro Termo Aditivo a Contratos entre a Cemig, Cemig D e Cemig GT, com a Dezoito Comunicação Ltda. e a Perfil Publicidade Ltda., por até cento e oitenta dias; e) a propositura de medidas judiciais, em desfavor da União, independentemente do valor, para arguição da não incidência da contribuição previdenciária e FGTS incidentes sobre verbas tidas como não remuneratórias; f) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação dos serviços de fornecimento de vales alimentação e refeição/lanche eletrônicos para os empregados da Cemig, Cemig D, Cemig GT, Rosal Energia S.A. e Sá Carvalho S.A., por doze meses, podendo ser prorrogado no limite de sessenta meses; g) a constituição de Consórcio, entre Light Energia S.A., Furnas Centrais Elétricas S.A. e Cemig GT, para viabilizar a participação, em conjunto, no Leilão Aneel A-5 10/2013, visando à contratação de energia proveniente da Usina Hidrelétrica Itaocara I e posterior outorga de concessão; h) a dissolução do Consórcio UHE Itaocara; i) a celebração de documentos, relativos ao Projeto Netuno, relacionados à Proposta Vinculante apresentada pela Cemig GT e pela Cemig à Vale S.A.; j) a constituição de SPEs, pela Renova Energia S.A., para implantação e exploração de empreendimentos eólicos cujas energias forem vendidas no Leilão – Aneel nº 10/2013. IV- O Conselho concedeu licença anual remunerada, no período de 15-12-2013 a 13-01-2014, para o Diretor-Presidente. V- O Conselho orientou o voto favorável dos representantes da Companhia: a) na reunião do Conselho de Administração da CemigTelecom, referente ao aporte e respectivo aumento de capital na Ativas, conforme item III, alínea “a”, supra; b) na reunião do Conselho de Administração da Light S.A. que deliberar sobre a orientação do voto favorável do representante da Light S.A. no Conselho de Administração da Light Energia S.A. que deliberar sobre a orientação do voto favorável do representante da Light Energia S.A. na Assembleia Geral Extraordinária da Guanhães Energia S.A. que deliberar sobre o aumento do Capital Social daquela companhia, a

emissão de ações ordinárias, sem valor nominal, e a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, bem como sua consolidação; c) na reunião do Conselho de Administração da Light S.A., que deliberar sobre a participação da Renova Energia S.A. no Leilão Aneel A-5 10/2013, conforme item III, alínea “j”, supra; e, d) na reunião do Conselho de Administração da Light S.A. que tratar da orientação do voto favorável do representante dessa companhia na reunião do Conselho de Administração da Light Energia S.A. sobre a constituição Consórcio citado na alínea “g” do item III, supra, a autorização da inscrição no citado Leilão e a realização do aporte de garantia de participação para o Leilão. VI- O Conselho ratificou: a) a orientação do voto favorável dos representantes da Cemig na reunião do Conselho de Administração da Cemig GT para orientar favoravelmente o representante daquela Companhia na AGE e na reunião do Conselho de Administração da Taesa, relativo à participação dessa companhia e da Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. e Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. no Leilão Aneel 07/2013 e possibilidade de constituição de SPE para cada lote em que se sagrem vencedoras no citado Leilão; b) a celebração do Segundo Termo Aditivo a Contratos entre Cemig, Cemig D e Cemig GT e o Banco Bradesco S.A., para alteração do prazo contratual de vinte e quatro para trinta e seis meses, ao reajuste das tarifas e à instalação da máquina de atendimento eletrônico no Edifício Sede; c) a celebração do Primeiro Termo Aditivo a Contratos entre Cemig, Cemig D e Cemig GT e o Banco Santander (Brasil) S.A., para alteração da razão social em decorrência da incorporação do Banco Real S.A. pelo Banco Santander S.A., à alteração do prazo contratual de doze para vinte e quatro meses, à redução das tarifas e à instalação da máquina de atendimento eletrônico no Edifício Sede; e, d) a celebração do Primeiro Termo Aditivo a Contratos entre Cemig, Cemig D e Cemig GT e o Banco Itaú Unibanco S.A., para alteração da razão social em decorrência da fusão entre o Banco Itaú S.A. e o Banco Unibanco-União dos Bancos Brasileiros S.A., à alteração do prazo contratual de doze para quarenta e oito meses, ao reajuste das tarifas e à instalação da máquina de atendimento eletrônico no Edifício Sede. VII- O Conselho rerratificou as CRCAs-012/1999 e 020/2010, excluindo a menção aos Conselheiros não empregados e estendendo a contratação de seguro de vida individual a todos os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, permanecendo inalterados os demais termos daquelas CRCAs. VIII- Os Conselheiros definiram o calendário das prováveis reuniões deste Conselho para 2014. IX- Retiradas da pauta as matérias relativas: a) ao acordo de associação e ressarcimento de despesas, com a Andrade Gutierrez Concessões S.A.; b) ao orçamento para 2014; e, c) às antecipações de dotações orçamentárias de despesas e de investimento, para a implantação da infraestrutura para a ocupação, para a segurança patrimonial e para administração (infraestrutura e condomínio) do Edifício Aureliano Chaves. X- O Conselheiro Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz absteve-se de votar a matéria relativa à propositura de medidas judiciais em desfavor da União, citada no item III, alínea “e”, supra. XI- A Presidente, o Vice Presidente e o Diretor Luiz Fernando Rolla teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia. Presenças: Conselheiros Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Djalma Bastos de Moraes, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Fuad Jorge Noman Filho, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Joaquim Francisco de Castro Neto, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Tadeu Barreto Guimarães, Wando Pereira Borges, Bruno Magalhães Menicucci, Newton Brandão Ferraz Ramos, Tarcísio Augusto Carneiro, Christiano Miguel Moysés, José Augusto Gomes Campos, Luiz Augusto de Barros, Marina Rosenthal Rocha e Paulo Sérgio Machado Ribeiro; Luiz Fernando Rolla, Diretor; e, Alexandre de Queiroz Rodrigues, Secretário. a.) Alexandre de Queiroz Rodrigues. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº: 5265268, em 02-05-2014. Protocolo: 14/304.625-0. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.